



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

w w w . s e t e l a g o a s . m g . l e g . b r

A N O X - Nº 2175 15/03/2024

## MESA DIRETORA (2023/2024)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Caio Lucius Valace de Oliveira - Caio Valace	PODEMOS	Presidente
João Evangelista Pereira de Sá	PSDB	1º Vice-Presidente
Ismael Soares de Moura	PSD	2º Vice-Presidente
Ivan Luiz de Souza	PATRI	1º Secretário
José Carlos Galdino de Deus	REPUBLICANOS	2º Secretário

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Rua Domingos Louverturi, 335, São Geraldo - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

### 4ª (QUARTA) ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023, INSTAURADO NA FORMA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023, CUJO OBJETO É CREDENCIAR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS OU PRIVADAS, DEVIDAMENTE RECONHECIDAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, PARA VIABILIZAR TERMO DE COMPROMISSO COM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DESTINADOS À SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

Preâmbulo: Às 10h:00min do dia 15 (quinze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Gerência de Licitações, Contratos e Compras do Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas/MG, reuniram-se novamente os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, que foram nomeados pela Portaria nº 28, de 13 de abril de 2023, para proceder a análise dos documentos endereçados ao credenciamento em referência. A respeito da publicidade deste processo adoto o relatório constante na 1ª ata, fls. 177/178. Abertura do Envelope de Documentação: Dito isto, passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos necessários ao credenciamento das interessadas que até a presente data manifestaram o interesse em credenciar, quais sejam: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, fls. 525/566 e INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MARTINS ANDRADE LTDA, fls. 567/589. Aberto os envelopes, a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar os documentos apresentados pela licitante com o que foi exigido no edital, constatando o seguinte. As interessadas Editora e Distribuidora Educacional S/A, e Instituição Educacional Martins Andrade Ltda, apresentaram todos os documentos exigidos no edital regente deste certame, manifestando a Comissão Permanente de Licitação favoravelmente ao credenciamento das interessadas. Encerramento: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação foi determinada à lavratura da presente ata. Feito isto, esta ata foi lida, aprovada e assinada, quando então, nada mais a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a presente sessão pública, determinando que os autos fossem encaminhados para a Procuradoria Jurídica a fim de manifestar a respeito da fase interna deste certame.

JAQUELINE HELENA ALVES – Presidente da Comissão

MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA – Membro da Comissão

VICTÓRIA MARIA RIBEIRO CARVALHO – Membro da Comissão

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições legais, pelo art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 2021, e CONSIDERANDO a abertura dos autos do processo licitatório nº11/2024, instaurado na espécie de dispensa de licitação nº 01/2024, que tem como objeto a prestação de serviços de planejamento, organização, operacionalização do concurso público destinado ao preenchimento dos cargos e vagas para este Poder Legislativo nos níveis médio e superior.

CONSIDERANDO a manifestação do Controlador Geral do Legislativo, Sr. Wagner Luiz Marques, que atestou a regularidade da documentação que instruiu esta dispensa de licitação, posicionando-se que este processo se encontra apto para ser autorizada a pretensa contratação;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico, de lavra do Subprocurador do Legislativo, Dr. Fernando Geraldo Faria Roque, que concluiu pela plena legalidade do processo, visto que esta contratação está amparada no art. 75, inciso XV da Lei Nacional nº 14.133 de 2021, não havendo óbice de ordem legal, quanto a regularidade do processo;

RESOLVE:

I – Nos termos do art. 71, inciso IV, § 4º c/c o art. 72, inciso VIII da Lei Geral das Licitações Públicas nº 14.133 de 2021, ADJUDICAR o objeto desta dispensa de licitação e HOMOLOGAR o processo licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP -, portadora do CNPJ nº 18.720.938/0001-41, com sede e administração na Avenida Antônio Carlos nº 6.627, Unidade Administrativa II, bairro Pampulha, município de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-901, consubstanciado nos documentos que instruíram o referido processo de contratação direta.

III – DETERMINAR a publicação desta decisão na forma da lei (Parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133 de 2021), para conhecimento geral e ato contínuo o arquivamento dos autos.

Gabinete da Presidência, Sete Lagoas/MG, 6ª feira, 15 de março de 2024.

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Original assinado